

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

*QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.*

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade nº 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto o repasse de valor, nos termos do **Ofício 112/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 31.982,03** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais, três centavos), de acordo com a Ata nº 18/2020, aprovada em reunião pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, no dia 21/07/2020, referente a contratação de equipe composta por enfermeiro(a), técnico(a) em enfermagem e recepcionista, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de **90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2020, finalizando em 29/10/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

35661

Dispensa de Impacto

Lei Complementar nº 101/2000, art. 65, §1º, III

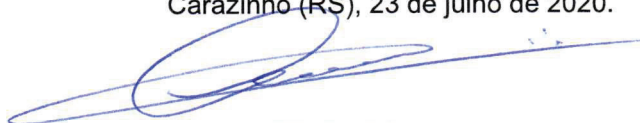
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 23 de julho de 2020.

Milton Schmitz
prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO



CONTRATADO

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI**

Marcia J. V. Bugs

07/2019-00-087
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

